



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 993

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 012/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, no valor total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para a cidade de Curitiba-PR, com o afastamento nos dias 15 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2023, conforme Solicitação de Diária sob nº 004/2023, de 13 de fevereiro de 2023, feita pelo servidor Luiz Eduardo Lourenço de Souza, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de fevereiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Objeto: Aquisição de 10 Baterias de Lithium para os microfones do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal PR.

Vencedor: W. Aparecido Spada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 993 - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Pág. 02

CNPJ: 59.106.476/0001-54

Valor Total: R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de fevereiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Assinatura Digital